



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2020/2021

INÍCIO EM 03/08/2020

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, é publicado o Comunicado Oficial Nº1 para a época 2020/2021, aprovado pela Direcção da Associação de Futebol de Portalegre.

www.afportalegre.com

geral@afportalegre.com



ÍNDICE

I	A ÉPOCA OFICIAL	3
II	ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS	3
III	CORRESPONDÊNCIA	3
IV	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, TELEFONE, FACEBOOK, SÍTIO NA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÓNICO E IBAN	4
V	NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES	5
VI	PRAZOS DE INSCRIÇÃO	7
VII	INSTRUÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES	8
VIII	CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM ESCREVER	11
IX	QUOTAS DE INSCRIÇÃO	12
X	QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA	13
XI	RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS, AUTENTICAÇÃO E CONFERÊNCIA	13
XII	INSCRIÇÃO EM PROVAS	14
XIII	INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS	15
XIV	PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO, CARTÕES, VINHETAS, QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO E PROTESTOS/RECURSOS	17
XV	OMISSÕES NO COMUNICADO	21
XVI	PROTEÇÃO DE DADOS	21



I A ÉPOCA OFICIAL

A Associação de Futebol de Portalegre (AFPortalegre) estabelece como época oficial, o período que decorre entre o dia 03 de Agosto de 2020 e o dia 30 de Junho de 2021.

II ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS

Todos os clubes filiados no início de cada época terão de apresentar uma lista atualizada de todos os seus órgãos sociais em exercício. Para além dos dados relativos aos seus órgãos sociais, os clubes devem também entregar os dados relativos aos elementos agregados (treinadores, massagistas, médicos, enfermeiros, técnicos de equipamentos, etc.). Os clubes devem ainda manter atualizados junto da AFPortalegre, todos os dados referentes à sua sede social, nomeadamente, morada, telefone, fax, e-mail e IBAN (para futuras transferências).

III CORRESPONDÊNCIA

1 – Salvo as exceções previstas no número seguinte, toda a correspondência que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF), será sempre remetida por intermédio desta associação.

2 - O expediente de **caráter urgente** relativo a provas oficiais em curso e ainda o que estiver sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, **devendo, no entanto, ser enviada simultaneamente uma cópia a esta associação.**

3 - Cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos clubes à AFPortalegre ou FPF, apenas deve tratar de um único assunto.

4 - Lembramos todos os clubes que a correspondência oficial, nomeadamente, comunicados oficiais, notas informativas, calendários de jogos, classificações, mapas de castigos, alterações e jogos a realizar, será enviada via correio eletrónico.

5 - Toda a documentação deverá ser consultada no sítio oficial da AFPortalegre, em **www.afportalegre.com**.

6 - À semelhança das épocas anteriores, são os clubes a fazer a gestão dos cartões vermelhos exibidos aos seus jogadores.

7 - Esse controlo ou gestão deve ser feita logo que sejam comunicados os castigos, sendo da sua responsabilidade a utilização indevida de jogadores.



8 - A correspondência considerada de carácter **urgente** ou **registada** seguirá os trâmites normais.

IV HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, TELEFONE, FACEBOOK, SÍTIO NA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÓNICO E IBAN

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

09:00 às 12:30 e 14:00 às 17:00

MORADA

Rua Luís Barahona nº 8

7300-193 Portalegre

TELEFONE

245302350

FACEBOOK

www.facebook.com/AFPortalegre/

SÍTIO NA INTERNET

www.afportalgre.com

ENDEREÇO ELETRÓNICO

geral@afportalegre.com

IBAN

PT50 0045 6290 40122878061 23



V NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

Todas as normas e instruções sobre inscrição, licenciamento e transferências de jogadores, encontram-se estabelecidas no CO n.º 1 da FPF (www.fpf.pt) para a época de 2020/2021.

Os clubes filiados devem fazer inscrições de jogadores via online através da plataforma SCORE, para tal devem solicitar o acesso, via e-mail, para a AFPortalegre.

ENTREGA DE INSCRIÇÕES JOGADORES AMADORES

1 – Os impressos de inscrição de jogadores devem ser obtidos através da Internet. Para esse efeito, a AFPortalegre coloca para a presente época, todos os impressos à disposição de todos os interessados no sítio da Internet www.afportalegre.com ou no portal da FPF, www.fpf.pt.

2 – **Antes da 1.ª jornada de uma prova**, os processos de inscrição de jogadores de qualquer natureza (1.ª vez, revalidação ou transferência), terão de ser entregues na secretaria da AFPortalegre, com a **antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis** em relação à data prevista para o início da prova onde irão ser utilizados, sem qualquer agravamento.

3 – Não sendo cumprido o disposto no ponto anterior, o custo das inscrições entregues fora do prazo estabelecido, **terá o seguinte agravamento:**

TAXAS DE URGÊNCIA	VALOR
2ª Feira anterior ao 1º jogo	5,00€
3ª Feira anterior ao 1º jogo	7,50€
4ª Feira anterior ao 1º jogo	10,00€
5ª Feira anterior ao 1º jogo	12,50€
6ª Feira anterior ao 1º jogo	15,00€



4 – Depois de iniciadas as provas, as inscrições de jogadores poderão ser efetuadas até à 2ª feira anterior (não incluída) anterior ao jogo em que os pretendam utilizar, sem pagamento de qualquer taxa adicional.

5 – Às inscrições entregues a partir de 2ª feira (incluída) para utilização na jornada da mesma semana, serão aplicadas as taxas constantes no ponto 3. Aplicar-se-ão ainda as mesmas disposições no que concede à emissão de cartões de dirigentes e elementos agregados (treinadores, médicos, massagistas, etc).

6 - Os processos de inscrição, revalidação e transferência de jogadores, que não reúnam as condições estabelecidas no CO n.º 1 da FPF para a época 2020/2021 não serão aceites pela secretaria da AFPortalegre procedendo-se à imediata devolução aos clubes.

7 - Às primeiras inscrições, revalidações e transferências de jogadores amadores são aplicáveis as regras estabelecidas no **regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência dos jogadores**, em vigor para a presente época desportiva.

8 - As normas relativas à transferência de jogadores, estabelecidas no regulamento referido no número anterior, não são aplicáveis às categorias de petizes e traquinas, podendo estes jogadores ser livremente transferidos durante o período de inscrição.

Jogadores estrangeiros com idade compreendida entre os 10 e os 17 anos

As inscrições de jogadores amadores, com nacionalidade estrangeira e idade compreendida entre os 10 e os 17 anos, independente da sua nacionalidade, estão sujeitas ao cumprimento do disposto no CO n.º 10, de 11.07.2016, encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão nomeada pela comissão do estatuto dos jogadores da FIFA.

IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES



Os impressos para a época 2020/2021, devem ser obtidos no sítio da Internet da AFPortalegre, em **www.afportalegre.com** ou no portal da FPF, em **www.fpf.pt** e são:

Modelo 1 – Boletim de profissionais - impressão em papel azul

Modelo 2 - Boletim de amador

Futebol masculino - impressão em papel branco

Futebol/Futsal feminino - impressão em papel rosa

Futsal masculino - impressão em papel verde

Modelo 3 - Boletim de contrato de formação

Modelo 5 - Inscrição futebol praia

VI PRAZOS DE INSCRIÇÃO

1 – O pedido de inscrição com transferência internacional deve ser enviado pela AFPortalegre à FPF, com respeito pelos prazos e períodos a seguir identificados:

Entrada na FPF de Pedido de transferência internacional	
1º Período	De 3 de Agosto de 2020 a 16 de Outubro de 2020
2º Período	De 4 de Janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2021

2 – As inscrições com transferência internacional são deferidas pela FPF após a receção do certificado internacional do jogador.

3 – Os jogadores estão impedidos de participar em jogos oficiais enquanto não for comunicado o deferimento da sua inscrição pela FPF.

**Inscrição de jogadores profissionais em competições não profissionais**

4 – Os originais do pedido de inscrição devem ser enviados pela AFPortalegre à FPF, nos prazos a seguir indicados:

Entrada na FPF de Pedido de inscrição de jogador profissional	
1º Período	De 3 de Agosto de 2020 a 16 de Outubro de 2020
2º Período	De 4 de Janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2021

Inscrição de jogadores amadores em competições não profissionais

5 – O pedido de inscrição deve dar entrada na AFPortalegre nos seguintes prazos:

Registo no SCORE de Pedido de inscrição de jogador amador	
Todas as categorias distritais	De 3 de Agosto de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021
Período complementar, exclusivo nos escalões de Sub 6 a Sub 11	Até dia 31 de Maio de 2021
Período complementar, exclusivo às 1ªs inscrições nos escalões de Sub 12 a Sub 19, excepto transferências internacionais e períodos de aprovação FIFA	Até dia 31 de Maio de 2021

Pré-aprovação FIFA (menores estrangeiros)	
Pedido de 1ª inscrição	De 3 de Agosto de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021
Pedido de transferência internacional	De 3 de Agosto de 2020 a 31 de Janeiro de 2021

VII INSTRUÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES



PRIMEIRAS INSCRIÇÕES

- Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia a cores atualizada; tipo passe (não se aceitam fotocópias ou impressões em papel);
- Exame médico desportivo;
- Documento de Identificação original e fotocópia do mesmo, ou fotocópia autenticada, é necessário entregar também cópia do comprovativo de naturalidade (Assento de Nascimento, Cédula Pessoal);
- Documento de Identificação original e fotocópia do mesmo, ou fotocópia autenticada do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- Caso o jogador tenha nacionalidade estrangeira com idade compreendida entre os 10 e os 18 anos segue o disposto no CO n.º 10 de 11.07.2016, da FPF.

REVALIDAÇÕES DE INSCRIÇÕES

- Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia a cores atualizada; tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- Exame médico desportivo;
- Documento de identificação (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Original do documento de identificação, ou fotocópia autenticada, do pai, ou mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor.

TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES AMADORES

- Impresso da FPF devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia a cores atualizada; tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- Exame médico desportivo;
- Documento de identificação ou fotocópia autenticada;



- Original do documento de identificação ou fotocópia autenticada do pai ou mãe ou do seu representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- Declaração de transferência caso já esteja inscrito na presente época.

TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES PROFISSIONAIS

- Impresso da FPF devidamente preenchido;
- Contrato de Trabalho devidamente preenchido, selado, assinado e reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;
- As assinaturas dos diretores podem ser reconhecidas na associação desde que sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AFPortalegre e dos documentos de identificação;
- Uma fotografia a cores atualizada, nova, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- Exame médico desportivo;
- Documento de identificação ou fotocópia autenticada;
- Certificado de Seguro para atletas profissionais;

JOGADORES PROFISSIONAIS

1 – Os jogadores profissionais são inscritos em impresso fornecido pela FPF, que podem ser adquiridos em **www.afportalegre.com**.

2 – A possibilidade de participação de jogadores profissionais em competições oficiais depende de registo prévio do contrato de trabalho na FPF, nos termos da regulamentação em vigor.

3 – O contrato de trabalho deve ser acompanhado de boletim de inscrição e prova do seguro de acidentes pessoais, tal como definido pela FPF.

RESCISÃO E REAMADORIZAÇÃO



1 - A reamadorização de um jogador só é possível trinta dias após a sua última participação num jogo oficial com estatuto de profissional e fica dependente da rescisão do contrato de trabalho e do seu registo pela FPF.

2 - O original da rescisão do contrato de trabalho é remetido à FPF pela Associação a que pertença o clube ou LPFP, com a indicação expressa da participação ou não do jogador em jogos oficiais.

VIII CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM ESCREVER

De acordo com a respectiva idade, os jogadores masculinos e femininos, podem inscrever-se nas categorias seguintes:

Ano de nascimento	Categoria	
Até 2001	Seniores	
2002	Juniores A	Sub 19
2003	Juniores A	Sub 18
2004	Juniores B (Juvenis)	Sub 17
2005	Juniores B (Juvenis)	Sub 16
2006	Juniores C (Iniciados)	Sub 15
2007	Juniores C (Iniciados)	Sub 14
2008	Juniores D (Infantis)	Sub 13
2009	Juniores D (Infantis)	Sub 12
2010	Juniores E (Benjamins)	Sub 11 (a)
2011	Juniores E (Benjamins)	Sub 10 (a)
2012	Juniores F (Traquinas)	Sub 9 (a)
2013	Juniores F (Traquinas)	Sub 8 (a)
2014	Juniores G (Petizes)	Sub 7 (a)
2015	Juniores G (Petizes)	Sub 6 (a)
2016	Juniores G (Petizes)	Sub 5 (a)



- a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores;

IX QUOTAS DE INSCRIÇÃO

JOGADORES AMADORES

Escalão	Valor (Futebol)	Valor (Futsal)
Seniores (a)	37,50€	30,00€
Juniores A / Sub 20 (a)	4,00€	3,00€
Juniores B (Juvenis) (a)	4,00€	2,00€
Juniores C (Iniciados) (a)	4,00€	2,00€
Juniores D (Infantis) (a)	2,50€	2,00€
Juniores E (Benjamins) (a)	2,50€	1,00€
Juniores F (Traquinas) (a)	2,50€	1,00€
Juniores G (Petizes) (a)	2,50€	1,00€

- a) As atletas femininas têm inscrição gratuita.

RECREAÇÃO E LAZER

Escalão	Valor (Futebol 7)	Valor (Futsal)
Seniores	Gratuito	Gratuito
Veteranos	Gratuito	Gratuito

Nota: As restantes quotas de inscrição podem ser consultadas no CO 1 da FPF .

X QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA



Campeonatos Distritais	37,50€
Recreação e Lazer	Gratuita

Nota: As restantes quotas de transferência podem ser consultadas no CO 1 da FPF.

XI RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS, AUTENTICAÇÃO E CONFERÊNCIA

1 – São admitidos os atos de reconhecimento de assinaturas, autenticação de documentos e conferência de fotocópias feitos por notários, conservadores, oficiais de registo, advogados ou solicitadores no próprio documento, sempre que efetuados nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de Março, com a redação dada pelo artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 de Janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho.

2 – Sempre que não seja possível a realização do ato no próprio documento, deve o mesmo ser feito em folha anexa da qual conste, de forma inequívoca, a assinatura e a identificação ou o documento a que aquele se refere.

Reconhecimento de assinaturas dos jogadores

3 – A assinatura do jogador maior e a assinatura do representante do jogador menor tem que ser reconhecida, presencialmente, no contrato de trabalho respetivo, seus aditamentos ou revogações e bem assim nos contratos de cedência temporária.

4 – Nos contratos de formação desportiva, deve ser presencialmente reconhecida a assinatura do formando ou do seu legal representante, consoante o jogador seja maior ou menor.

Reconhecimento de assinaturas dos dirigentes



5 – Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui competência às associações distritais ou regionais para reconhecer as assinaturas dos dirigentes dos clubes seus filiados, sempre que por eles seja exibido o seu documento de identificação e na associação respetiva se encontrem arquivadas fotocópias da ata de eleição dos titulares dos órgãos sociais e do termo de posse com a assinatura do dirigente respetivo.

6 – Para outros efeitos e a fim de agilizar procedimentos, devem constar junto da ata da tomada de posse, pelo menos três assinaturas de dirigentes autenticadas pela AFPortalegre.

Documentos de identificação

7 – Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui às associações distritais ou regionais, a competência para conferir a fotocópia do Cartão de Cidadão (e do documento comprovativo da naturalidade) do jogador com nacionalidade portuguesa e do passaporte, autorização, cartão ou título de residência do jogador estrangeiro.

8 – As fotocópias referidas no número anterior são enviadas pelas associações distritais ou regionais à FPF para prova da idade, nacionalidade e naturalidade do jogador.

9 – Em caso de dúvida quanto à identificação de um jogador, a FPF pode exigir a exibição do original do documento de identificação.

XII INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 – A inscrição em provas oficiais da AFPortalegre decorre nos seguintes períodos:

De 3 de Agosto a 15 de Agosto de 2020 (período normal)
De 16 a 31 de Agosto de 2020 (período extraordinário com agravamento)

2 – Os clubes filiados podem-se inscrever nas provas previstas no formulário próprio que se encontra em anexo ao presente comunicado.



3 – Todos os participantes nos diversos campeonatos distritais terão participação obrigatória na Taça da AFPortalegre e na Taça de Honra para esse escalão (se existir).

4 – Os formulários de inscrição em provas devem ser preenchidos sem rasuras e entregues na secretaria da AFPortalegre e, **deverão vir acompanhados dos valores referentes às quotas de filiação conforme a tabela constante deste comunicado.**

5 – Não serão aceites as inscrições em provas que não cumpram o exposto no número anterior.

6 – Não serão considerados e como tal, devolvidos aos clubes, os boletins de inscrição entrados fora de prazo.

7 – **Aos clubes com SALDO DEVEDOR respeitante à época 2019/20 não serão aceites os formulários de inscrição em provas.**

8 – **Os clubes que tenham SALDO DEVEDOR anterior a 30 de Junho de 2017 terão de fazer um plano de pagamentos, para que a sua inscrição em provas seja aceite.**

XIII INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS

INÍCIO DAS PROVAS OFICIAIS / SORTEIOS

1 – A Taça de Honra de seniores de futebol tem início agendado para o dia 3 ou 4 de Outubro.

2 – Oportunamente serão indicadas as datas do início das restantes provas oficiais, uma vez que estão sempre dependentes do número de equipas inscritas.

3 – A data da realização dos sorteios está prevista para o dia 5 de Setembro de 2020.



BILHETES

É da responsabilidade de cada clube a emissão dos bilhetes (apenas para os jogos de seniores de futebol e futsal).

PREÇO DOS BILHETES

Para a época 2020/21, o preço máximo admitido dos bilhetes de ingresso nas várias provas distritais de seniores são:

PROVAS	PREÇO
Seniores Masculinos Futebol	5,00€
Seniores Masculinos Futsal	2,50€
Seniores Femininos Futsal	1,50€

Notas:

- Os clubes podem efetuar **dois (2) jogos com “preço livre”** a indicar à AFPortalegre com pelo menos 10 dias de antecedência em relação ao jogo, não podendo o valor exceder 50% do preço constante da tabela da respetiva prova;
- Os agentes desportivos, devidamente identificados pelo cartão emitido pela AFPortalegre ou pela FPF, terão entrada gratuita em todos os jogos;
- Os menores de 14 anos, devidamente identificados por documento oficial, terão entrada gratuita em todos os jogos;
- Os clubes que não cumpram o exposto nas alíneas anteriores e os valores previstos na tabela estão sujeitos a uma coima de 250,00€.

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO DO PESSOAL EXTERNO

PROVAS	FISCAIS	BILHETEIRO
Taça de Portugal	Gratuito	Gratuito

Notas:



- a) Os valores constantes da presente tabela já compreendem o subsídio de refeição;
- b) O subsídio de deslocação será de 0,30€/Km;

VISTORIAS

VISTORIAS	Até 30 Km	Mais de 30 Km
Campos de Futebol	Gratuito	Gratuito
Pavilhões	Gratuito	Gratuito

Nota: O valor terá de ser pago antes da realização da vistoria.

XIV PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO, CARTÕES, VINHETAS, QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO E PROTESTOS/RECURSOS

PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 – A filiação e inscrição em provas oficiais na AFPortalegre decorrem nos seguintes períodos:

- a) Período normal: **Entre os dias 3 de Agosto e 15 de Agosto de 2020;**
- b) Período extraordinário: **Entre os dias 16 e 31 de Agosto de 2019,** a filiação e a inscrição em provas oficiais tem um **agravamento de 50%.**

2 – Findo este último prazo não serão aceites filiações com inscrições em provas.

QUOTAS DE FILIAÇÃO

PROVAS	QUOTA DE FILIAÇÃO
1ª Liga (competição profissional)	Gratuita
2ª Liga (competição profissional)	Gratuita
Campeonato Nacional Seniores	Gratuita
Campeonato Nacional 1ª Divisão Futsal	Gratuita
Campeonato Nacional 2ª Divisão Futsal	Gratuita
Campeonato Distrital de Seniores	Gratuita



Outras Provas (só formação)	Gratuita
Recreação e Lazer / Outros	Gratuita

Nota: A quota de filiação corresponde ao valor mais elevado da competição em que o clube se inscreve.

CARTÕES

Sem Equipas Femininas	7,50€
1 Equipa Feminina	6,50€
2 ou mais Equipas Femininas	5,00€

Nota:

- a) O pagamento dos cartões terá de ser efetuado aquando do seu levantamento na secretaria da AFPortalegre;

VINHETAS

Cada folha de vinhetas "código de barras" tem um custo de 1,50€.

Notas:

- a) O pagamento das vinhetas terá de ser efetuado aquando do seu levantamento na secretaria da AFPortalegre;
- b) Estão isentos do pagamento das vinhetas quem participe nas Ligas de Recreação e Lazer.

QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

Seniores de Futebol

Campeonato Distrital / Taça da AFPortalegre / Taça de Honra

DATAS	VALOR
Até à 6ª feira antes do jogo	150,00€
Até à 6ª feira depois do jogo	175,00€
Após a 6ª feira depois do jogo	200,00€

**Nota:**

- a) Os valores apresentados correspondem a cada jogo realizado em casa;
- b) Após 30 dias depois do jogo se o Clube não tiver efetuado o pagamento, será excluído da prova e sujeito ao estipulado no Regulamento Disciplinar da AF Portalegre.

Seniores Masculinos de Futsal**Campeonato Distrital / Play-Offs / Taça da AFPortalegre**

DATAS	VALOR
Até à 6ª feira antes do jogo	90,00€
Até à 6ª feira depois do jogo	105,00€
Após a 6ª feira depois do jogo	120,00€

Nota:

- a) Os valores apresentados correspondem a cada jogo realizado em casa;
- b) Após 30 dias depois do jogo se o Clube não tiver efetuado o pagamento, será excluído da prova e sujeito ao estipulado no Regulamento Disciplinar da AF Portalegre.

Seniores Femininos de Futsal**Campeonato Distrital / Play-Offs / Taça da AFPortalegre**

DATAS	VALOR
Até à 6ª feira antes do jogo	60,00€
Até à 6ª feira depois do jogo	70,00€
Após a 6ª feira depois do jogo	80,00€

Nota:

- a) Os valores apresentados correspondem a cada jogo realizado em casa;
- b) Após 30 dias depois do jogo se o Clube não tiver efetuado o pagamento, será excluído da prova e sujeito ao estipulado no Regulamento Disciplinar da AF Portalegre.



Recreação e Lazer – Seniores Futebol 7

Campeonato Distrital / Taça da AFPortalegre

DATAS	VALOR
Até à 6ª feira antes do jogo	Gratuita
Até à 6ª feira depois do jogo	Gratuita
Após a 6ª feira depois do jogo	Gratuita

Nota:

- a) Os valores apresentados correspondem a cada jogo realizado em casa;
- b) Após 30 dias depois do jogo se o Clube não tiver efetuado o pagamento, será excluído da prova e sujeito ao estipulado no Regulamento Disciplinar da AF Portalegre.

Recreação e Lazer – Veteranos Futsal

Campeonato Distrital / Taça da AFPortalegre

DATAS	VALOR
Até à 6ª feira antes do jogo	Gratuita
Até à 6ª feira depois do jogo	Gratuita
Após a 6ª feira depois do jogo	Gratuita

Nota:

- a) Os valores apresentados correspondem a cada jogo realizado em casa;
- b) Após 30 dias depois do jogo se o Clube não tiver efetuado o pagamento, será excluído da prova e sujeito ao estipulado no Regulamento Disciplinar da AF Portalegre.

PROTESTOS/RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR
Protestos de jogos de seniores	500,00€
Protestos de jogos da formação	250,00€
Recurso para o Conselho Jurisdicional	500,00€



XV OMISSÕES NO COMUNICADO

Toda a informação omissa a este comunicado será posteriormente divulgada em comunicado oficial específico.

XVI PROTEÇÃO DE DADOS

A AFPortalegre conhece e cumpre com as regras previstas para o tratamento de dados pessoais, que atualmente estão previstas no **Regulamento (UE) 2016/679**, do **Parlamento Europeu e do Conselho datado 27 de Abril de 2016**.